

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GEORGE DA SILVA DIVERIO, brasileiro, casado, coronel do Exército Brasileiro, da reserva remunerada, RG n° 026995582-9 EB/MD, inscrito no CPF sob o n° 734.108.967-91, residente na Avenida Lúcio Costa, n° 4.600, bloco 03, Apto. 1.006, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP n° 22.630-011.

OUTORGADOS SAULO SALLES, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil/Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 161.463, com escritório na Avenida Erasmo Braga, n° 277 – Grupo 806, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

PODERES: Da cláusula judicial, **em especial**, para representar os interesses do outorgante perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da PANDEMIA, **inclusive**, para substabelecer.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.

GEORGE DA SILVA

DIVERIO:73410896791

Assinado de forma digital por
GEORGE DA SILVA
DIVERIO:73410896791
Dados: 2021.08.05 09:49:52 -03'00'

GEORGE DA SILVA DIVERIO